

ANEXO VIII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº **36/2014**
Processo nº. 14/352-M

OBJETO – Aquisição de subscrições de licenças de atualização e suporte técnico ao ambiente Oracle Linux, conforme especificações constantes do **Anexo I – Memorial Descritivo**, com as seguintes características:

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS				
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	SUBTOTAL (C) = (A) x (B)
1.1	ORACLE LINUX PREMIER – ATUALIZAÇÃO E SUPORTE POR 3 ANOS	04	R\$	R\$
1.2	ORACLE LINUX BASIC – ATUALIZAÇÃO E SUPORTE POR 3 ANOS	30	R\$	R\$
1.3	ORACLE LINUX BASIC LIMITED – ATUALIZAÇÃO E SUPORTE POR 3 ANOS	20	R\$	R\$
1.4	ORACLE VM PREMIER – ATUALIZAÇÃO E SUPORTE POR 3 ANOS	04	R\$	R\$
PREÇO TOTAL/GLOBAL				R\$

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 36/2014, de acordo com os prazos, as quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e

seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes devem observar estes critérios durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2014.

Advertência: A proposta de preço global deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, **sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.**

Notas:

1. Conforme subitem 2, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta **o valor total/global ofertado.**
2. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.